



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º – RECEPCIONAR o servidor Antônio Ângelo Rubim, auxiliar administrativo aprovado no concurso público municipal 01/1992, nomeado pelo Decreto nº126/93, que encontrava-se lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima, ente da Administração Indireta para exercer as funções atribuídas ao cargo junto a Administração Direta Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a partir da data de 01 de junho de 2022, todas as despesas bem como execução de serviços vinculados a Administração Direta do Município de Nova Fátima.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 13 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL